



REGULAMENTO GERAL CORRIDA DE RUA SÃO SEBASTIÃO – 10km ALTAMIRA-PA

Da Prova

O evento Corrida de Rua de 10km é uma das provas esportivas que compõem a programação da 102ª Festividades de São Sebastião, padroeiro da cidade de Altamira-PA. Promovida pela **Paróquia Sagrado Coração de Jesus**, com apoio da DIOCESE de XINGU e demais grupos de voluntários e colaboradores da sociedade altamirense. Será realizada no dia 20 de janeiro de 2025 (segunda-feira), **com largada pontualmente às 06:45h na Av. João Pessoa, praça Pio XII (Matias), Altamira-PA**. O local de chegada é o mesmo da largada, participarão atletas regularmente inscritos, de ambos os sexos, sob qualquer condição climática. O percurso compreenderá 10km em terreno asfaltado com baixa elevação do terreno, com o objetivo de promover o bem-estar social, a integração das pessoas, saúde e devoção ao santo padroeiro.

1 REGRAS GERAIS

1.1 ATLETA que não completar a prova no tempo de uma hora após a chegada do primeiro colocado geral, será automaticamente considerado eliminado da competição. A partir deste momento a organização se isenta da responsabilidade por qualquer tipo de serviço ou apoio a este corredor;

1.2 A segurança da prova receberá apoio dos órgãos competentes como DEMUTRAN e SMS, e a coordenação proverá de pessoal para orientação aos participantes, além de sinalização da quilometragem no trajeto;

1.3 A ORGANIZAÇÃO não tem responsabilidade sobre atendimento médico, no entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, um serviço de ambulância para remoção. E o atendimento médico, propriamente dito, tanto de emergência quanto de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob a responsabilidade desta;

1.4 O ATLETA ou seu acompanhante responsável, poderá decidir por outro sistema de atendimento médico (remoção/transferência, hospital, serviço de emergência e médico, entre outros) eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, direta ou indireta sob consequências desta decisão;

1.5 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores oficiais e parceiros de segmento, não se responsabiliza por prejuízos e/ou danos causados pelos atletas inscritos na prova, a terceiros ou participantes, sendo de única e exclusiva responsabilidade do mesmo;

1.6- Ao participar do evento, o atleta assume responsabilidade de fornecimento de seus dados, e aceita integralmente o regulamento geral da prova, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação,

treinamento e quaisquer despesas provenientes da sua participação antes, durante e depois da prova;

1.7 Recomendamos previamente rigorosa avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os atletas inscritos oficialmente;

1.8 Ao participar deste evento, o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena ao promotor do evento, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos de televisão, impressos, internet ou outros meios eletrônicos, podendo a mesma inclusive, ceder a quem melhor lhe provar, gratuitamente ou não;

1.9 É proibida a utilização de qualquer outro procedimento para participação da largada oficial (tais como: pular grades ou adentrar a pista ilegalmente);

1.10 O atleta obriga-se a observar e a seguir o trajeto oficial, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem. A não observação dessas regras causará a desclassificação sumária do atleta. Não haverá pagamento de cachê para nenhum atleta;

1.11 A comissão executiva poderá suspender a prova, caso ocorra algum fato extremamente grave e/ou fortuito; e tomar decisões decorrentes, sendo que aos inscritos não caberá solicitar, seja a que título for, qualquer tipo de indenização;

1.12 Pessoas acima de 60 anos receberão 50% de desconto no valor de suas inscrições, conforme **Lei 10741/2003** (estatuto do idoso);

1.13 A idade a ser considerada obrigatoriamente para efeito de classificação por faixa etária é a que o atleta terá em **31 de dezembro de 2024**;

1.14 A idade mínima para participar da prova será de 10 (dez) anos;

1.15 A realizadora da corrida e seus parceiros diretos e indiretos não são responsáveis por visitantes e/ou transeuntes no trajeto da prova e tão pouco no local de realização da largada ou chegada do evento. Portanto, não havendo obrigatoriedade de acomodação privada, transporte, fornecimento de água, alimentação e estrutura logística de qualquer tipo;

1.16 Não é possível a transferência de inscrição sobre nenhum pretexto, sobremaneira em razão do contrato do seguro individual (apólice) que cada atleta está envolvido quando efetiva sua inscrição;

2. INSCRIÇÕES - KITS

2.1 As inscrições iniciarão no dia 03 de outubro de 2024 e encerrarão até o dia 15 de janeiro de 2025 realizadas em dois lotes, ou até durar as vagas, sendo realizada por meio eletrônico na página: <http://www.aquillesce.com.br/>;

2.2 Serão somente 150 inscrições (masculino/feminino);

2.3 Inscrição Geral Individual para o **primeiro lote** (03 de outubro a 05 de novembro): **R\$ 107,00** + taxas administrativas;

2.4 Inscrição Geral individual para o **segundo lote** (06 de novembro de 2024 a 15 de janeiro de 2025): **R\$ 127,00** + taxas administrativas;

2.5 Inscrição Idoso: 53,50 + taxas administrativas (50% desconto) no primeiro lote e 63,50 + taxas administrativas no segundo lote;

2.6 No dia 17 de janeiro (sexta-feira), das 08:00h às 20:00h (ininterrupto) serão feitas as entregas dos kits atleta, que deverão ser retirados no ponto indicado, Salão Paroquial, praça PIO XII (Matias), localizado na Avenida Cel José Porfírio, frente a Igreja Matriz Catedral;

2.7 A retirada do kit será feita de forma presencial, mediante a apresentação do documento de identidade com foto original e atualizada, podendo ser RG, Passaporte, se estrangeiro, CNH ou Carteira Profissional com foto;

2.8 O kit atleta é composto de uma camiseta alusiva as Festividades de São Sebastião (102ª edição), número do peito + chip eletrônico, inscrição do seguro pessoal, sacola e materiais promocionais da organizadora e parceiros do evento;

2.9 A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito;

2.10 Os inscritos que não retirarem os kits no dia 17 de janeiro de 2025 conforme horários estabelecidos neste regulamento perderão o direito de participar da Corrida de Rua São Sebastião 2025.

2.11 Não haverá retirada de kits após o dia 17 de janeiro, muito menos no dia da prova. Para aqueles que não comparecerem na data prevista desse regulamento para a retirada ou que não enviou representante (procurador), poderá retirar somente no dia 22 de janeiro (pós evento), conforme orientação da comissão organizadora;

2.12 Não haverá devolução de valor de inscrição em nenhuma hipótese. Recomenda-se a leitura na íntegra de todo o documento, antes de efetivar a inscrição.

3. PERCURSO

Largada e Chegada; Av. João Pessoa (Orla do Cais - Praça PIO XII - Matias) - TV. Pedro Lemos - Rua Cel José Porfírio - PA 415 - Rua Abel Figueiredo - Av. João Coelho - Av. Cícero Maia - Av. Perimetral - Av. João Rodrigues - Av. Alacid Nunes - Rua Dragão do Mar - Rua Tomé-Açú - Av. Xingu - Rua Via Oeste - Rua Anfrísio Nunes - Av. Tancredo Neves - Rua Adutora (posto mansour) - Rua Cmte Adão - Av. Brigadeiro Eduardo Gomes - Rua Pedro Gomes - Av. João Pessoa (Orla do Cais – Praça PIO XII - Matias).

4. CATEGORIAS

A premiação total terá valor de 8 (oito) mil reais em dinheiro, dividida da seguinte forma: categoria geral masculino e feminino; e, por faixas etárias, masculino e feminino.

CATEGORIA PRINCIPAL R\$ 5 MIL REAIS EM PRÊMIOS + Troféus		
LUGAR	MASCULINO	FEMININO
1º	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
2º	R\$ 800,00	R\$ 800,00
3º	R\$ 700,00	R\$ 700,00

Obs: atletas premiados na categoria geral do 1º ao 3º não concorrem a premiações por faixa etárias.

PREMIAÇÃO POR FAIXAS ETÁRIAS R\$ 3 MIL EM PRÊMIOS						
FAIXAS/IDADE	MASCULINO			FEMININO		
Posições	1º	2º	3º	1º	2º	3º
*Especial Juvenil (10 a 14)	Troféu + brinde	Medalha prata	Medalha bronze	Troféu + brinde	Medalha prata	Medalha bronze
*A (15 a 17)	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze
B (18 a 29)	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze
C (30 a 39)	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze
D (40 a 49)	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze
E (50 a 59)	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze
F (60 +)	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze	R\$250,00 + Troféu	Medalha prata	Medalha bronze

*Obrigatoriedade dos pais/responsáveis em assinar o termo de responsabilidade pelo atleta menor de idade, quando a inscrição for realizada fisicamente ou o aceite no ato da inscrição eletrônica.

5. PROCEDIMENTO DE PREMIAÇÃO

5.1 Não haverá acumulação de premiação;

5.2 Em nenhuma hipótese haverá premiação em duplicidade;

5.3 O prêmio em dinheiro poderá ser pago no prazo de até 1 dia (24h), a contar da data da corrida para apresentação dos dados bancários com fins de depósito do valor da premiação, sendo: (1) conta própria nominal, pessoa física; (2) conta ativa e PIX;

5.4 Havendo disponibilidade de brindes será feito sorteio após a corrida para todos os participantes inscritos, mas somente para os atletas presentes com comprovação numeral.

6. DESCLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o atleta que:

6.1 Não realizar percurso oficial da prova;

6.2 Prejudicar de forma intencional o desempenho de outro atleta;

6.3 Não fazer check-in de largada;

6.4 Não usar o número de inscrição em local visível na frente da camiseta, o mesmo também não poderá ser modificado de forma a tornar difícil a sua leitura, nome da prova, dos patrocinadores e apoiadores;

6.5 Trocar de número;

6.6 Ceder número a outro atleta inscrito ou não na prova;

6.7 Largar antes da autorização do diretor da prova;

6.8 For flagrado recebendo ajuda de qualquer natureza;

6.9 Empurrar, cortar caminho, pegar carona ou outras formas de burlar as regras da corrida;

6.10 Desacatar outros atletas, o público, a arbitragem ou os organizadores;

6.11 Deixar de passar nos pontos determinados como “postos de controle”;

6.12 Correr com número trocado de sua inscrição oficial;

6.13 Não cumprir as regras previstas deste regulamento.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS:

7.1 Obrigatoriedade: todos os atletas devidamente inscritos na prova estão obrigados, sob pena de desclassificação a utilizar o número de inscrição (chip eletrônico) de forma correta fixado e aberto na parte frontal da camiseta;

7.2 O atleta não poderá correr com o torso nu. O número de competição deve ser colocado na parte da frente do corpo, entre o peito e a cintura, de forma que fique bem visível. O número fornecido pela organização não pode ser recortado, amassado ou sofrer qualquer alteração;

7.3 Todos os atletas concluintes da prova receberão medalhas de participação alusiva ao evento, assim como terão direito a retirar o seu kit lanche e hidratação em uma única vez;

7.4 É uma exigência da organização o uso da camiseta alusiva a “Corrida de Rua São Sebastião 2025” no ato da prova, obedecendo as linhas de contratos com patrocinadores e apoiadores do evento. Após a chegada no dispositivo o atleta poderá fazer uso de sua camiseta ou vestimentas sem nenhuma restrição, principalmente na condição de patrocinado, registrando.

7.5 Postos de hidratação: serão disponibilizados postos de abastecimento nos km: 2.5 km / 5 km e 7.5km, e na área de chegada;

7.6 As áreas de largada e chegada da corrida são de uso exclusivo da organização e serão realizadas na Av. João Pessoa, adjacente a praça Pio XII (Matias) admitidos os competidores, os staffs da prova e pessoas credenciadas para o local;

7.7 Reclamação e protesto: quaisquer reclamações ou protestos só serão aceitos por escrito a organização até 15 minutos após a divulgação do resultado oficial;

7.8 A Comissão Organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças na retirada do Kit Atleta. Nesta ocasião, o ATLETA poderá optar por não participar da prova.

8. TERMOS DE RESPONSABILIDADE E DIREITO DE IMAGEM

No ato da inscrição no evento o participante declara estar ciente deste regulamento e para os devidos fins de direito declara que:

Estou em plenas condições físicas e psicológicas para participação nesta prova e que estou ciente que não existe nenhuma recomendação médica que me impeça de participar de atividades físicas.

Assumo por minha livre e espontânea vontade, todos os riscos envolvidos e suas consequências pela participação neste evento (que incluem possibilidade de invalidez ou morte), isentando a organização do evento, seus organizadores, colaboradores e patrocinadores de toda e qualquer responsabilidade por quaisquer danos materiais, morais, ou físicos que porventura venha a sofrer advindos de minha participação nessa prova. Declaro ter lido e aceito a me submeter a todos os termos do regulamento do evento.

Autorizo o uso de minha imagem para fins de divulgação do evento seja ela por foto ou vídeo em qualquer meio de comunicação, sem geração de ônus para a organização da Corrida de Rua São Sebastião 2025, seus organizadores, mídias e patrocinadores.

Assumo todas as despesas provenientes de minha participação na prova incluindo, hospedagem, traslados, assistência médica, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas antes durante e depois da realização do evento.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

9.1 Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos por critério da direção geral da prova, não cabendo qualquer outra apelação;

9.2 A Corrida de Rua São Sebastião 2025 terá a autorização do Departamento de Trânsito da cidade de Altamira e apoio dos órgãos de segurança pública e de saúde do município;

9.3 A Comissão Organizadora mobilizará recursos para oferecer toda a assistência, no entanto, não se responsabiliza por acidentes sofridos durante a prova, correndo as despesas consequentes por conta dos atletas participantes;

9.4 O desconhecimento total ou parcial das normas desse regulamento por parte dos competidores não será aceito, uma vez que se torna obrigatória a sua leitura;

9.5 Inscrições e entregas de kits somente serão realizadas no período estabelecido neste regulamento;

9.6 A inscrição, firmada pelo atleta ou seu procurador, importa na declaração de conhecimento e aceitação de todo o conteúdo do presente regulamento, não podendo, via de consequência, em momento algum alegar ignorância ou desconhecimento das condições aqui estipuladas.

Comissão organizadora Corrida de Rua São Sebastião 2025.

Altamira-PA, 03 de outubro de 2024